



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 522/PROGESP/UFGS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFGS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFGS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ocimar Luis Zolin	1942619	Analista de Tecnologia da Informacao	IV (Quatro)	V (Cinco)	14/05/2018	23205.004699/2013-62

Chapecó-SC, 06 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas